

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA ELETRÔNICA

(Inciso I e II, Art. 75 da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61126.0004412026-27

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária, no Plano de Ação (PA/2026), De acordo com o previsto na mensagem R-181849Z/DEZ/2025 de ARMADA para GUENAV, para realizar a **contratação de empresa para aquisição de uma cama box conjugada solteiro, que será alocada no dormitório do Vice-Diretor, no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais)**, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Gabinete do Diretor será o setor responsável pela contratação, por meio de Dispensa Eletrônica, utilizando, para tanto, os recursos orçamentários previstos no PA/2026, consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Fonte de recursos: 1000000000;

II) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;

III) Ação Interna: E4A2DV; e

IV) Elemento de despesa: 449052.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ELIANDRO SOARES DE OLIVEIRA

Suboficial-AR

Agente Financeiro Substituto

Ratifico:

ALEX CARDOSO RAMOS

Capitão de Corveta (IM)

Agente Fiscal

Autorizo:

MAXWELL DENIGRES

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas